



**Reflexões sobre desenvolvimento e cultura: um diálogo entre a teoria pós-desenvolvimentista de Arturo Escobar e o multiculturalismo de Boaventura de Sousa Santos**

*Reflections on development and culture: a dialogue between the post-developmental theory of Arturo Escobar and the multiculturalism of Boaventura de Sousa Santos*

Patrícia Silva de Almeida \*

Daniel Barile da Silveira \*\*

**REFERÊNCIA**

ALMEIDA, Patrícia Silva de; SILVEIRA, Daniel Barile da. Reflexões sobre desenvolvimento e cultura: um diálogo entre a teoria pós-desenvolvimentista de Arturo Escobar e o multiculturalismo de Boaventura de Sousa Santos. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, n. 48, p. 165-184, abr. 2022. DOI: <https://doi.org/10.22456/0104-6594.94835>.

**RESUMO**

O paradigma do desenvolvimento e os reflexos sobre a cultura dos povos, tem consolidado nos países em desenvolvimento, expressa referência a um desenvolvimento motivado, por exigências econômicas, a partir do modelo capitalista ocidental. Pertinente a essa análise reflexiva, encontra-se o posicionamento crítico de teóricos sociais: de um lado, Arturo Escobar com a sua teoria crítica pós-desenvolvimentista, reforçando indicadores de identidade, de lugar e de integração, firmando sua luta anti-colonialismo; de outro, tem-se a abordagem social de Boaventura de Sousa Santos enaltecendo a multiculturalidade e a essência de um desenvolvimento comunitário emancipatório. Nessa perspectiva, a comparação que se aponta, perfila aspectos críticos abordados por ambos teóricos, isto é, a essa ideia de crescente econômico forçado e, ao mesmo tempo, releva os impactos produzidos nas diversas realidades culturais e locais. O discurso de ao desenvolvimento econômico pujante como argumento de potencial adequação, desrespeita questões sociais e a valoração da identidade cultural entre os povos. Para tanto, a metodologia de trabalho faz uso do método hipotético-dedutivo, um estudo descritivo de base referencial essencialmente bibliográfica.

**PALAVRAS-CHAVE**

Cultura. Desenvolvimento. Desenvolvimento Comunitário Emancipatório. Multiculturalismo. Teoria do Pós-Desenvolvimento.

**ABSTRACT**

*The development paradigm and the reflections on the culture of peoples have consolidated in developing countries, expressing reference to a developing countries, expressing reference to a development motivated by economic requirements, based on the western capitalist model. Relevant to this reflective analysis, there is the critical post—developmentalist theory, reinforcing indicators of identity, place and integration, establishing his anti-colonialism struggle; on the other, there is the social approach of Boaventura de Sousa Santos, highlighting multiculturalism and the essence of a emancipatory community development. In this perspective, the comparison that is outlined profiles critical aspects addressed by both theorists, that is, this idea of of forced economic growth and, at the same time, highlights the impacts produced in the various cultural and local realities. The discourse of vigorous economic development as an argument for potential adequacy, disrespects social issues and the*

\* Doutoranda e Mestre em Direito pelo Programa de Doutorado em Direito pela Universidade de Marília - UNIMAR/SP. Especialista em Direito Público pela Escola de Magistratura Federal do Rio Grande do Sul - ESMAFE/RS. Oficiala Registradora e Tabela de Notas no Estado de São Paulo.

\*\* Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra (*Ius Gentium Conimbrigae*). Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Professor do Programa de Doutorado em Direito pela Universidade de Marília - UNIMAR/SP.





*valuation of cultural identity among peoples. For this, the work methodology makes use of the hypothetical-deductive method, a descriptive study with an essentially bibliographic referential basis.*

#### **KEYWORDS**

*Culture. Development. Emancipatory Community Development. Multiculturalism. Theory of Post-Development.*

#### **SUMÁRIO**

1 Introdução. 2 A complexidade dos conceitos de desenvolvimento, lugar e cultura a partir da Teoria Crítica do Pós-Desenvolvimento. 3 O multiculturalismo e o potencial de emancipação: para além do desenvolvimento econômico e concretudes dos direitos humanos através da valoração do lugar. 4 Considerações finais. Referências.

## **1 INTRODUÇÃO**

Todas as acepções sobre desenvolvimento e modernização convergem a um processo de conformação ao crescimento econômico, uma necessidade ligada aos interesses das forças impositivas do pensamento capitalista ocidental, apresentado na forma de capital global que se estabelece com base na economia, princípios de mercado e o impositivo acúmulo de riqueza, alterando os modos de produção local dos países tidos em desenvolvimento.

Na contemporaneidade aparecem os contrastes e embates acerca da finalização desse forçoso multiculturalismo hegemônico, globalizado, que desconstrói a valoração das ideias e experiências dos povos e, sob os aspectos da globalização – denominada por Boaventura de Sousa Santos de globalização contra-hegemônica -, valoriza-se o local, os fluxos de produção e, principalmente, a preservação das relações socioculturais das comunidades envolvidas em um processo de imensa rede globalizada de comunicação entre nações, uma nova configuração ao modelo vigente.

A partir desse contexto, de desenvolvimento e proposta de observância ao novo multiculturalismo, numa perspectiva de contribuição a temática escolhida, tece-se uma análise sobre a teoria crítica pós-desenvolvimentista do antropólogo Arturo Escobar articulada ao paradigma multicultural emancipatório delineado pelo sociólogo Boaventura de Sousa Santos, refutando a visão conservadora, colonialista e eurocêntrica imposta como cultura universal as nações em desenvolvimento, desnaturando, em sua essência, a cultura em geral.

Essa nova redefinição pós-moderna de desenvolvimento e reafirmação dos sistemas culturais, transmutam a visão da sociedade sobre a mesma, bem como influencia a percepção do papel do Estado-nação nessa transformação, ao direcionar seu plano político voltado a igualdade e a solidariedade, mormente, com o respeito à diferença.

Inseridas constatações até o momento realizadas, o despertar do tema de pesquisa, direciona a indagar qual a importância da teoria pós-desenvolvimentista, para além de um





caráter meramente ideológico e pragmático, assim como as considerações que envolvem as questões de multiculturais, com respeito às diferenças culturais e ao almejado desenvolvimento econômico-social.

Para tanto, por razões didáticas, o desenvolvimento do artigo far-se-á da seguinte forma. Primeiramente, abordar-se-á no tópico A complexidade dos conceitos de desenvolvimento, lugar e cultura a partir da Teoria Crítica do Pós-Desenvolvimento, descreve-se sob o olhar referencial teórico do antropólogo colombiano, um esboço sobre a importância de alguns conceitos primordiais a compreensão do atual multiculturalismo e a dinâmica de crescimento e expansão social, econômica e cultural dos países em desenvolvimento.

Por derradeiro, na sequência expositiva, colocar-se-á em destaque *O multiculturalismo e o potencial de emancipação: para além do desenvolvimento econômico e concretudes dos direitos humanos através da valoração do lugar*, uma abordagem firmada por Boaventura de Sousa Santos sobre o porquê da impositiva tese do multiculturalismo hegemônico cultural, ao longo da história desenvolvimentista nos países colonizados pelos países hegemônicos, algo que sempre esteve sob a atenta vigilância dos Estados e organismos internacionais empenhados em não permitirem que está se afaste do ideário dos países dominantes; culminando na progressiva transformação da cultura dos povos em conservatória degeneração dos povos explorados economicamente.

Como metodologia geral, optou-se pelo método hipotético-dedutivo, e quanto ao procedimento técnico, trata-se de um apanhado essencialmente bibliográfico-analítico, com base em referencial teórico multidisciplinar.

Por todos esses questionamentos e firmando a importância da temática para a ciência do direito e as perspectivas de desenvolvimento em respeito às diferenças culturais em tempos de globalização produz-se um diálogo entrelaçado de ambas vertentes teóricas, adiante explicitadas.

## **2 A COMPLEXIDADE DOS CONCEITOS DE DESENVOLVIMENTO, LUGAR E CULTURA A PARTIR DA TEORIA CRÍTICA DO PÓS-DESENVOLVIMENTO**

A cultura e as suas diversas manifestações comportam reflexões sobre o entrelaçamento entre os conceitos de desenvolvimento e de lugar, em tempos de globalização, comportam, na busca do pensar o real conhecimento científico, filosófico e epistemológico, sobre tais conceitos, complexos (MORIN, 2015b), instiga a refletir acerca do desafio encontrado na ilusão de sua eliminação simplificadora, por mais sedutora que possa aparecer.





Sob vários pontos de vista, preocupações mundiais estão focadas, no agora, quase sempre, abordam os processos de desenvolvimento de viés econômico, construída pelos pressupostos políticos e de ideologias oriundas dos países hegemônicos, isto é, a sedução pela enorme potência discursiva de estrutura econômica capitalista.

Embora o capitalismo não seja o único vilão da história das desigualdades sociais, mister se faz ter em mente a manifestação de um denominador comum: a submissão e as tentativas de aniquilação da identidade cultural (VERHELST, 1992), sempre estiveram presentes, inclusive no socialismo, tensão genuinamente histórica.

Pois bem, essa crescente percepção tem ocupado sociólogos, antropólogos e juristas nos últimos anos, fato representativo de que o discurso de uma cultura universalizada – hegemônica- seria essa o impedimento à prosperidade das nações e, em tempos de globalização, inviável, seria, deixar de lado a preservação dos direitos às diferenças culturais das minorias colonizadas e exploradas (MORIN, 2000).

Na atual condição do crescimento do fenômeno da globalização pelo mundo afora, os efeitos do desenvolvimento, na visão dos sociólogos Berger e Luckmann (2012), acarretam, sobretudo, um alto grau de insegurança tanto na ação individual quanto na orientação geral da coletividade, a verdadeira crise da sociedade moderna.

Parte da compreensão do homem via pensamento moderno filosófico estrutural-existencialista, descreve o homem em sua posição nesse mundo factual, como um ser objetivo e natureza relacional; sempre buscando, através de outros entes intramundanos ou, por outros iguais a ele pois, somente ele – sujeito ôntico-ontológico (PIZZOLANTE, 2008) –, apresenta a capacidade de se modificar, a cada nova relação estabelecida, a capacidade de se transformar, a partir dos ditames de igualdade e solidariedade.

E, nesse ponto, na pertinente visão de Escobar (2019), o homem em sua essência como um ser sociável, entrelaçasse em experiências e descobrimentos; contudo, está sempre ínsito em um conjunto de significados referenciais de espaço e lugar.

Essa capacidade de abertura e força de se fazer visível no mundo comporta reflexões sobre como o homem se ocupa e age em relação conceito de espaço/lugar; como cuida do outro e como o mundo lhe parece e se oferece, sempre carregando, por objetivos e ideias úteis, de alguma forma, de pertencimento a algum lugar – a ideia de “ter uma comunidade ou estar em comunidade” (BAUMAN, 2003, p. 7) –, preservando sempre a sua identidade, evitando, assim, uma pretensa uniformização cultural (VERHELST, 1997).





Existe um sentimento de pertencimento que é mais importante do que queremos admitir, o que faz com que se considere se a ideia de “*regressar ao lugar*” – para usara expressão de Casey – ou a “*defesa do lugar como projeto*” – no caso de Dirlik – não são afinal de contas, questões tão irrelevantes. [grifos nossos] (ESCOBAR, 2019, p. 1)

A partir dessas considerações, as questões que envolvem a cultura das nações fazem em um contexto de problemas, passam a ser pensado com algo complexo, e serem enfrentados nas sociedades modernas. É a questão do pluralismo cultural algo a ser discutido como temática que converge para dois rumos, como pontua o sociólogo Bauman (2003) na obra “*Comunidade*”: ou haverá assimilação, a aniquilação da diferença, ou, haverá o fatídico perecimento, isto é, a aniquilação do diferente.

E nesse ponto, Honneth ao abordar a luta por reconhecimento e dos processos sociais de reafirmação da necessária comunitarização nos países em desenvolvimento: “A luta por reconhecimento é concebida com um processo social que leva a um aumento da comunitarização, no sentido de um descentramento das formas individuais da consciência” (2003, p. 64), representativo do agir coletivamente para fins de preservação das identidades.

Na esteira desse pensamento, através da Teoria Crítica sobre o desenvolvimento de Escobar (2007) a afirmação da não redução ou simplificação da abordagem sobre as questões de construção e desconstrução do desenvolvimento, mormente, nos países em desenvolvimento, uma vez que a força do termo sempre vem permeada a falsa ideia de onde houver crescimento econômico haverá, necessariamente, o almejado crescimento cultural e social.

E isso tem-se difundido, “a ideologia do desenvolvimento” (ESCOBAR, 2018), em virtude das relações estabelecidas - nas últimas décadas -, fruto das relações entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento (no passado, denominado Terceiro Mundo), onde a conquista por novos mercados e a imposição de um modelo capitalista urbano-industrial, visava transformar sociedades arcaicas em sociedades modernas.

De acordo com Morin (2015a), o atual estado de mundialização, fruto da globalização, abarcou três processos culturais simultaneamente concorrentes e antagônicos, ou seja, primeiro uma homogeneização e de padronização segundo os moldes norte-americano; segundo, um contra processo de resistência e de reflorescimento de culturas autóctones e, por fim, o crítico processo de mestiçagens culturais. Nesse sentido, com propriedade, aduz: “A crise das sociedades tradicionais decorre da ocidentalização, cuja tendência é desintegrá-las” (MORIN, 2015a, p. 25).





Nas últimas décadas históricas – precisamente nas sete décadas após a Segunda Guerra Mundial -, abordagens teóricas no campo econômico-social, firmavam certos fundamentos sobre as visionárias concepções e natureza do desenvolvimento, e nesse ponto, a ocidentalização, inserida ou contextualizada com o termo - fez com que o desenvolvimento se tornou o rótulo de solução e de progresso da humanidade, na visão de Morin (2015a).

Dentro de uma perspectiva modernizante, na década de cinquenta, os processos decorrentes dos efeitos positivos do progresso econômico, científico e tecnológico, foram tendências integradoras do crescente econômico do então “Primeiro Mundo”, o qual semeou o abandono dos esquemas arcaicos de produção, com ideias fortemente vinculadas à industrialização, cujo objetivo era a realização do desenvolver econômico das áreas subdesenvolvidas do globo.

A inspiração em transformar o antigo Terceiro Mundo em países com potencial de desenvolvimento “por imitação”, traduz uma visão hegemônica e etnocêntrica introduzida em razão do progresso com enfoque nas necessidades humanas básicas e crescente econômico de exploração.

Sobre esse período histórico de grandioso sonho convertido em pesadelo, Arturo Escobar na obra *La invención del Tercer Mundo: construcción y deconstrucción del desarrollo*, descreve:

Porque en vez del reino de abundancia prometido por teóricos y políticos de los años cincuenta, el discurso y la estrategia del desarrollo produjeron lo contrario: *miséria y subdesarrollo masivos, exploración y opresión sin nombre. La crisis de la deuda, la hambruna (saheliana), la creciente pobreza, desnutrición y violencia son apenas los síntomas más patéticos del fracaso de cincuenta años de desarrollo*. De esta manera, el libro puede leerse como la historia de la pérdida de una ilusión que muchos abrigaban sinceramente. Pero se trata, sobre todo, de la forma en que se creó el “Tercer Mundo” a través de los discursos y las prácticas del desarrollo desde sus inicios a comienzos de la segunda pós-guerra [grifos nossos] (ESCOBAR, 2007, p. 21).<sup>1</sup>

Por volta das décadas de sessenta e setenta, uma abordagem estruturalista, tem-se a centralização da compreensão do desenvolvimento guiado como um processo histórico-estrutural, não mais abrangente da divisão em Primeiro e Terceiro Mundos, mas, nas raízes do

---

<sup>1</sup> Tradução livre: “Por que em vez do reino da abundância prometida pelos teóricos e políticos dos anos cinquenta, o discurso e a estratégia de desenvolvimento produziram o oposto: massas de massa e subdesenvolvimento, exploração e opressão sem nome. A crise da dívida, a fome (saheliana), a pobreza crescente, a desnutrição e a violência são apenas os sintomas mais patéticos do fracasso de cinquenta anos de desenvolvimento. Desta forma, o livro pode ser lido como a história da perda de uma ilusão que muitos sinceramente entretinham. Mas é, acima de tudo, sobre a maneira pela qual o “Terceiro Mundo” foi criado através de discursos e práticas de desenvolvimento desde o seu início no início do segundo período do pós-guerra”.





existir a exploração econômica – decorrente da conexão entre dependência externa e a exploração interna - entre países centrais e países periféricos na visão de Furtado (1974), refuta as ideias de ausência de capital e valores trazidos via pujante modernização.

O conceito de desenvolvimento baseado na acepção da economia progressista, apresenta inovação estratégica à época, a teoria da dependência, esquematizada pelo centro-periferia, no interior de cada país, onde as elites (centros econômicos e políticos) dominam a periferia (mão-de-obra camponesa e urbana de baixa renda), exploradas duplamente - dentro e fora de seus países -, razões a dependência como causa de um subdesenvolvimento (FURTADO, 1974), em conformidade a percepção de Verhelst:

Lamentavelmente, o preço a pagar foi alto e nem por isso *a dependência deixou de ser menor do que na época pós-colonial – é simplesmente outra forma de dependência, com mais sofisticação* (financiamentos internacionais, facilidades e tecnologias estrangeiras com facilidades comerciais, participação de especialistas, etc.). Na América do Sul, a industrialização preconizada pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina (CEPAL), ponta de lança da teoria da dependência, chegou a este resultado: os países desse subcontinente gastam 300% a mais com a importação da tecnologia e do *savoir-faire* do que o faziam no passado, com a importação de produtos manufaturados [grifos nossos] (1997, p. 30).

Nesse ponto, as nações que acreditavam no discurso do desenvolvimento como força às mudanças desejosas por elas, acreditavam na chegada do crescimento econômico, as comunidades locais concebem a chegada do desenvolvimento como uma possibilidade de ganhos reais, desconhecendo, no entanto, os reflexos massivos dessa “pilhagem dos patrimônios naturais” (SILVA, 2016) das populações envolvidas na modernização.

Contudo, a maioria das nações aceitam, o discurso espetacular das promessas de crescimento, pelo aumento da produção em larga escala e a adequação dos padrões de produção e de consumo, e mais, pela uniformização de grupos sociais inseridos nesse processo grandioso de expansão.

É bem verdade que o *modelo de desenvolvimento sofre críticas há décadas*. Porém, em alguns casos, estas estavam caracterizadas pelo não acesso a este modelo e não ao modelo em si, como se pudesse contemplar a todos da mesma maneira com *o seu caráter formador de desigualdades socioeconômicas e de passivos ambientais*. Ele também *nega a dialogicidade com os habitantes às áreas atingidas*, aniquilando de forma lenta e contínua os saberes que possam contrapor-se a sua potência discursiva. [grifos nossos] (SILVA, 2016, p.173)

De certa maneira, isso demonstra uma outra importante verdade sequencial do desenvolvimento, o que se pode afirmar, o crescente global e as redes de dependências entre Estados nações, com todo o desenvolvimento desigual da economia, da política e da cultura





(HARVEY, 2018), esse entrelaçamento, inevitavelmente, acarreta o enfraquecimento cultural dos povos.

Na visão de Morin (2015a), com a dominação do poderio econômico ocorre o enfraquecimento das pequenas e empobrecidas nações, por constituir um verdadeiro etnocídio ao ignorar os fatores humanos e culturais. Há uma verdadeira aniquilação das sociedades, suas singularidades, seus afazeres e saberes, muito presente em povos que não valorizam as suas riquezas de suas culturas tradicionais.

Por isso, visível se evidencia, em tempos de migração global, de longa data, não mais se é capaz de reunir recursos suficientes à manutenção da política social independente: “[...] os governos dos Estados não têm escolha senão seguirem estratégias de desregulamentação: isto é, abrir mão do controle dos processos econômicos e culturais, e entregá-lo às forças do mercado, isto é, às forças essencialmente extraterritoriais” (BAUMAN, 2003, p. 89).

Entretanto, o caminhar desenvolvimentista em meados da década de 1990, oferece, segundo Escobar (2007), uma análise profunda sobre as influências modernizadoras ocidentais cumuladas a tentativa de despolitização dos problemas enfrentados pelas nações ditas “Terceiro Mundo”; citando alguns dos efeitos relevantes de tentativa de êxito dos programas de crescimento junto a esses países – apesar do abandono - ainda permanecem vivo os resquícios dos objetivos estabelecidos pelo “Primeiro Mundo” sobre essas nações.

Por quê? Por que sete décadas após a Segunda Guerra Mundial, certos fundamentos não mudaram. *A desigualdade global continua severa*, tanto entre como dentro das nações. A devastação ambiental e o deslocamento humano, impulsionados por fatores políticos e ecológicos, continuam a piorar. Estes são *sintomas do fracasso do “desenvolvimento”, indicadores de que o projeto intelectual e político de pós-desenvolvimento continua sendo uma tarefa urgente*. [grifos nossos] (ESCOBAR, 2018, p. 2).

Essa visão, infelizmente, continua atual nas nações africanas, asiáticas e latino-americanas as quais devem, e podem, visualizarem alternativas a um desenvolvimento que incorporem conceitos que se afastam do pensamento hegemônico ocidental do que seria uma sociedade crescente em prosperidade.

Ao teorizar, Escobar (2018) indica certo perigo em manter a ideia de alternativas de desenvolvimento. Se, por um lado, a palavra desenvolvimento sofreu múltiplas modificações, na atualidade, descreve-se, várias acepções sobre desenvolvimento sustentável, desenvolvimento participativo, desenvolvimento com equidade de gênero, desenvolvimento





integrado, entre outros; contudo, toda e qualquer modernidade ainda remete ao convencional, isto é, não afasta a ideologia dominante ocidental.

O desenvolvimento em larga escala, sem dúvida alguma, aumentam a pobreza, a desigualdade social e, por consequência, a violência. Além disso, desenvolvimento é um conceito ambivalente que enfatiza fatos positivos e negativos – implantadas pelo mundo econômico -, bem como constitui ignora de maneiras diferentes e em diversos graus destrutivos das democracias e, mormente, as identidades culturais dos povos (VERHELST, 1997).

Nesse contexto, faz-se necessário reconhecer o papel das etnias, dos movimentos sociais, o desenvolvimento *lato sensu* dos povos, a modernização, a diferenciação entre espaço e lugar, assim como o respeito às identidades culturais e a dificultosa, e complexo entendimento que, sobre os diferentes aspectos sociais, culturais e econômicos à vida na era global traz questionamentos sobre os conceitos de desenvolvimento e de lugar.

O conceito de lugar, sob vários pontos de vista, de ser e de conhecer, no que se refere ao destino dentro do processo de globalização econômica, na medida em que continua sendo um impedimento para se pensar em cultura: “[...] para alguns a ausência de lugar – uma “condição generalizada de desenraizamento”, como alguns denominam – se transformou no fator essencial da condição moderna [...]” (ESCOBAR, 2019, p. 1).

A desterritorialização e o cruzamento de fronteiras são as novas metáforas em termos de processos globais, muito presente em termos de desenvolvimento. Nos últimos anos, em virtude da globalização, representou o enfraquecimento do lugar que produz mudanças significativas sobre o conhecimento, a cultura, a natureza e da própria economia local, um profundo rompimento com valores e práticas baseadas na localidade.

No entanto, numa perspectiva pós-desenvolvimentista, procura-se, assimetricamente, uma reafirmação do conceito de lugar, expressa negação ao pensamento capitalismo dominante, voltado apenas ao capital e ao mercado – característica ímpar da globalização exacerbada – que resulta na anulação das identidades culturais, limitante, universalizada e integrada, enfim, de caráter transnacional.

O foco, no agora, perpassa nas investigações inovadoras que mantém firmeza na relação lugar e cultura, uma ênfase a valorização do lugar – preservação histórica e raízes -, com a circulação do capital, por intermédio da maximização do uso da arte vivenciada, saberes e fazeres, como meios configuradores de experiência e desenvolvimento locais; práticas que visam fortalecer as identidades: reforço etnográfico, na visão de Escobar (2019).





Por tais considerações, importante é o conhecimento local, em especial o conhecimento do sistema cultural e sistemas naturais, uma abordagem que percorre caminhos transdisciplinares (cognitivos, epistemológicos, etnobiológico e antropológico), para que inseridos nesse novo paradigma de complexidade (MORIN, 2015b), possa compreender quais os mecanismos que operam naquele lugar em específico, as relações sociais, o respeito a biodiversidade, permitindo o desenvolvimento através de práticas significativas diferente das formas modernas impostas por países dominantes.

Distantes de uma visão unificada, pensar nas diferenças e nas necessidades que cada ambiente apresenta, é valorar os ambientes naturais de forma especial. Descobrir práticas que permitam construir, compartilhar e relacionar os conceitos de lugar, cultura e sociedade. Grupos indígenas e rurais, no mundo todo, entendem que a cultura, por si só, não fornece subsídios isolados para alavancar o desenvolvimento, bem como para preservar os fatores naturais.

Ambas, a natureza e a cultura, devem ser analisadas sob a ótica social e, a partir de então, compreender quais são as reais necessidades e diferenças que são importantes para cada sociedade humana, e conseqüente alavancar o desenvolvimento econômico local.

Percebe-se, a atual situação brasileira, no âmbito político, apresenta uma não identificação principiológica com a valorização da cultura e o desrespeito ao meio-ambiente, por assim dizer, apesar do sistema cultural reconhecido direito fundamental posicionado além dos princípios arrolados no art. 5º, da Constituição Federal; postulado esse que, no parágrafo 2º, prescreve o texto vem comportar direitos fundamentais que não estão enumerados taxativamente no mencionado dispositivo.

Logo, o que se proponha a reconhecer, o texto constitucional, aberto axiologicamente; vem incorporar preceitos múltiplos de direitos sociais, um enfrentamento das contingências humanas, em benefício da valorização social, com reconhecida proteção especial, isto é, a universalização do acesso e o respeito a identidade cultural (CUNHA FILHO, 2004).

Na seara de estudos afetos ao sistema cultural, a sua promoção e ao seu desenvolvimento, Wilson Rocha Assis (2011) situa a necessidade de se estabelecer um diálogo entre os padrões de disseminação cultural do passado e a evolução dos meios de propagação da cultura e respeito ao local, no agora, uma vez que a cultura, em seu estado criativo, é construtora de identidades (individual e coletiva) e comporta múltiplos significados.

Falar em cultura é transcender valores; é na verdade perceber as inúmeras representações que o homem faz de si mesmo, da coletividade (dessemelhantes e semelhantes), enfim, do mundo que o cerca (BOURDIEU, 1989), consolidando o entendimento de que





prestigiar o sistema local da arte e da cultura de povo é respeitar às diferenças sociais, corresponde a senda de legitimação à democracia.

Por esse ponto, emerge como preocupante, as questões envolvendo o pensar em desenvolvimento sócio-econômico-cultural e o respeito aos processos multiculturais através da concepção étnica-territorial de autonomia emancipatória não apenas das nações colonizadas pelo ocidente, também, dentro ínsito a um mesmo espaço de compartilhamento, sob o ponto de vista social de Boaventura de Sousa Santos, tece-se, algumas reflexões no próximo tópico.

### **3 O MULTICULTURALISMO E O POTENCIAL DE EMANCIPAÇÃO: PARA ALÉM DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONCRETUDES DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO DO LUGAR**

De acordo com a análise posta, as críticas e as reflexões sobre o pós-desenvolvimento, aponta a dicotomia existente entre os eixos: natureza-cultura, desenvolvido-não-desenvolvido, territorialidade-desterritorialidade, local-global; tão relevantes mecanismos de estímulo à preservação e à salvaguarda das práticas, dos saberes e dos afazeres locais.

Nesse sentir, as sociedades consideradas em desenvolvimento, em tempos globalizados, cada nação identifica-se a sua determinada e a sua específica cultura, com distintas necessidades e características, conhecimentos e experiências próprias, características pertencentes a grupos sociais distintos.

Existe, dentro dos povos, um afastamento dos moldes do sistema cultural idealizado, estruturado e contemplativo de interesses bem definidos – interesses dos indivíduos, dos grupos elitizados e da sociedade em geral -, embora se relacionem entre si, cada qual conserva sua autonomia e apresenta confrontos; no entanto, coexistem dentro de uma mesma ordem social e caminham juntos, de forma harmônica.

Acreditava-se, ao longo da história, em progresso econômico, porém, o crescimento na era da pós-modernidade sempre apresentou um custo destrutivo, apesar de toda evidência acerca da evolução do campo da técnica e das ciências, destruiu o mito de que as humanidades humanizam, haja vista nem sempre vem contribuir à redução da pobreza e amplia o abismo de desigualdade entre países, classes e pessoas (LLOSA, 2013).

Questões de desenvolvimento local e cultural, num contexto de uma economia liberal, garantiriam a almejada liberdade e igualdade de oportunidades, mormente porque tal afirmação vem sendo encontrado como objetivos materiais encontrados em grande parte das democracias modernas.





A persistente ideia histórica de separação entre classes, a sustentabilidade e a estabilidade da ordem política e econômica, dadas essas condições, reafirmou a necessidade de firmar algum tipo de representação material, espécie de algo que se possa tocar, segurar e mensurar – com valor – como aponta Harvey (2018), no entanto, reconhecer a relevância da identidade ou cultura local, tão-só vem expressar um certo grau de incerteza sobre as projeções futuras.

Ao longo da história, ao resgatar o pensamento de Bourdieu (1989) sobre o poder simbólico, reconhece-se na cultura como um sistema de dominação entre o Estado e a sociedade, direcionando o sistema da cultura à consecução de seus fins, através de um conformismo lógico, em uma concepção homogênea entre o tempo e o espaço, contribuindo como típico mecanismo de manuseio social.

Conforme dispõe Machado (2002), inexistente a ideia de cultura apreendida de forma isolada; mas pelas “ideias de culturas”, uma pluralidade que pode ser descrita não apenas como a cultura da elite, mas, também, a cultura dos diversos grupos sociais encontrados num mesmo território, denotando as diferentes etnias, credos e modos de viver, embora possa se valer de um mesmo espaço territorial, como é o típico caso brasileiro e da maioria dos povos da América Latina, um enfoque habitual na análise dos conflitos derivados da pluralidade multicultural dentro de um mesmo espaço-tempo territorial.

Prefiero hablar, por tanto, de multiculturalidad, de manifestaciones y de factores de multiculturalidad, que configuran a su vez diferentes sociedades multiculturales. No es cierto que la multiculturalidad sea un fenómeno nuevo y, menos aún, que se vincule exclusivamente a los actuales flujos migratorios. *Hay multiculturalidad y las sociedades son multiculturales si en un mismo espacio social (para ser exactos, en una misma comunidad política) coexisten individuos y grupos que se caracterizan a sí mismos (y son identificados por los demás) como diferentes de la mayoría en atención a determinados rasgos culturales: lengua, religión, tradiciones y prácticas sociales, nacionalidad, cultura.* [grifos nossos] (MARTÍN, 2016, p. 29).<sup>2</sup>

Dentro dessa complexidade e, inserida em uma perspectiva multicultural transnacionalista ao valorizar a riqueza que essa heterogeneidade pode representar, transparece o perigo em projetar as antigas narrativas etnocentristas.

---

<sup>2</sup> Tradução livre: “Prefiro falar, portanto, do multiculturalismo, das manifestações e dos fatores do multiculturalismo, que por sua vez configuram diferentes sociedades multiculturais. Não é verdade que o multiculturalismo é um fenômeno novo e, menos ainda, que está ligado exclusivamente aos fluxos migratórios atuais. Há o multiculturalismo e as sociedades são multiculturais se num mesmo espaço social (para ser exato, na mesma comunidade política) coexistem indivíduos e grupos que se caracterizam por si mesmos (e são identificados por outros) como diferentes da maioria na atenção aos certas características culturais: língua, religião, tradições e práticas sociais, nacionalidade, cultura”.





[...] sabemos hoje que são muitas as maneiras humanas de ser, de estar no mundo, de viver, de valorar e de se expressar por meio de diversas linguagens – o que comprova *uma natureza humana multifacetada, distante de padrões unitários e universais* que antes se propunham como paradigma de um caso particular de humanidade: *o branco, europeu, “civilizado”*. [grifos nossos] (MACHADO, 2002, p. 33)

Nessa perspectiva, conforme sugere Boaventura de Sousa Santos (1997), dentro dessa visão de ênfase na multiculturalidade casada ao processo de globalização e a emancipação dos Estados-nações submissas aos ditames da modernidade ocidental, existe um duplo contexto que precisa a ser analisado, de um lado, uma nítida fragmentação cultural; e, de outro lado, uma afirmação das políticas identitárias, em tempos de enraizamento dos direitos humanos.

É certo, a globalização traz a intensificação da desejosa transnacionalização, da produção de bens e serviços e dos mercados financeiros e, o aproveitamento das empresas multinacionais essas se arvoram mundo afora, notório que se deixa esquecido às dimensões sociais, políticas e culturais (DARDOT; LAVAL, 2016).

Por tais razões, a globalização vista percepção das condições impostas pelo “ocidentalocentrismo” (MORIN, 2015, p. 19) produziu uma onda democratizante de direitos a diversas nações, todavia, produziu resultados incertos e limitados, isto é, “[...] produziu a infratextura de uma sociedade-mundo” (MORIN, 2015, p. 21), uma condição global negativa à existência de uma raiz local cultural específica” (SANTOS, 1997, p. 14).

Expressar a ideia de desenvolvimento e de globalização como um estado atual de mundialização, pressupõe o abandono no foco na localização – territorialização e desterritorialização -, através de um discurso hegemônico, algo real sob o ponto de vista da etnicização imposta pelo sistema-mundo capitalista, provocando resistências, étnicas, nacionais, culturais e religiosas.

Ínsita a esse sistema, uma transformação associada ao desenvolvimento e os reflexos da globalização corresponde, sem dúvida, a compreensão do aspecto tempo-espço. Por exemplo: no cenário internacional, a dominante classe capitalista controla o tempo-espço e retira vantagens a seu favor, anulando as soberanias absolutas dos Estados-nação que impedem a formação de uma sociedade-mundo (MORIN, 2015).

Os imigrantes e trabalhadores migrantes que se deslocam pelas fronteiras, não detém o controle sobre o tempo-espço, como o êxodo de imigrantes que se deslocam na tentativa alcance de melhorias de vida nos Estados Unidos da América.

Da mesma forma se encontra inserido dentro da mesma problemática, conforme indica Santos (1997), todos aqueles indivíduos que, ainda dentro do processo, porém, por outra





perspectiva, aqueles prisioneiros do seu próprio tempo-espaço local, como é o caso dos moradores das comunidades no Brasil (Rio de Janeiro), que são reféns de uma vida urbana sofrida, no entanto as suas raízes musicais: o samba, tem sido é representativo de cultura global.

Ambos os teóricos Escobar e Santos unificam o pensamento no problemas advindos do fenômeno do desenvolvimento econômico travestido a ilusão de um progresso imposto, produz o globalismo considerado localizado, o qual através de seus impactos de práticas específicas e por urgência do imperativo transnacional de influência “no lugar”, a citar, a conversão da agricultura de subsistência em agricultura de exportação, descrição narrada por tribos indígenas localizadas em Campo Novo do Pareisi, no Mato Grosso (MT), Brasil, o simples fato da sobrevivência cultural indígena (grupo étnico minoritário), tal comunidade optou por cultivar soja transgênica sem o aval dos órgãos públicos (IBAMA), por questões de sobrevivência e crescimento econômico (GLOBO RURAL, 2019).

“[...] os países centrais especializam-se em localismos globalizados, enquanto aos países periféricos cabe, tão-só, a escolha de globalismos localizados. O sistema-mundo é uma trama de globalismos localizados e localismos globalizados” (SANTOS, 1997, p. 17).

Por isso, necessário a distinção entre multiculturalismo hegemônico e não-hegemônico, importante à diferenciação do que venha ser um desenvolvimento forçoso (de cima-para-baixo), ao invés de preservar o patrimônio comum da humanidade, isto é, um desenvolvimento globalizado em sentido inverso (de-baixo-para-cima).

Nesse sentir, jaz, a universalidade dos direitos humanos, tipicamente racional e ocidental, logo após a Segunda Grande Guerra, as políticas firmadas acerca dos direitos humanos foram moldadas a contemplar o pensamento econômicos e geopolíticos dos países de economia capitalista hegemônicos, culminando em um universalismo-relativizado por interesses econômicos.

O relativismo cultural e o universalismo ético, cada cultura possui seu próprio entendimento sobre quais os direitos importantes são considerados fundamentais, bem como em segundo momento desconsidera os aspectos culturais dos povos e determinar a observância de um paradigma universal: “Diante das críticas a ambas as correntes tradicionais, propõe-se, então uma concepção dos direitos humanos a partir de um diálogo intercultural”. (LIMA; CROSETTA, 2019, p. 99).

O discurso dominante ocidental liberal dos direitos humanos carrega uma carga de subjugação e restrição dos povos que foram oprimidos pelo colonialismo europeu e, ao priorizar





os direitos sociais e os cívicos sobre a intenção dos direitos econômicos e culturais, consagrou apenas o direito de propriedade, a máxima do desenvolvimento econômico. Assim, em que pese o existir de direitos postos na Declaração Universal de 1948, esta foi elaborada sem a participação dos povos dominados.

Para Santos (1997) e Verhelst (1992) ambos expõem, a importância do trabalho das ONG's na condução dos fluxos contrários a globalização contra-hegemônica, ancorados em lutas sociais e na defesa das comunidades locais pelo mundo.

Em todo o mundo milhões de pessoas e milhares de ONG's têm vindo a lutar pelos direitos humanos, muitas vezes correndo grandes riscos, em defesa de classes sociais e grupos oprimidos, em muitos casos vitimizados por Estados capitalistas autoritários. Os objectivos (*sic*) políticos de tais lutas são frequentemente, explícita ou implicitamente anticapitalista. Gradualmente *foram-se desenvolvendo discursos e práticas contra-hegemônicas de direitos humanos*, foram sendo propostas *concepções não ocidentais de direitos humanos, foram-se organizando diálogos interculturais de direitos humanos*. Neste domínio, tarefa central da política emancipatória do nosso tempo consiste em transformar a conceptualização (*sic*) e prática de direitos humanos de um localismo globalizado num projecto (*sic*) cosmopolita. [grifos nossos] (SANTOS, 1997, p. 20-21)

O enfoque acima, representa, nitidamente, um trilhar de superação no que diz respeito a incorreta visão sobre a imposta universalidade cultural dos direitos humanos, assim como o seu relativismo.

Cristalino é o fato das nações e cultura aspirarem preocupações e valores universais; contudo, o universalismo cultural, através da pertinente dialogicidade intercultural (BRAGATO; BARRETTO; SILVEIRA FILHO, 2017), deve respeitar o universo das diferenças culturais com as respectivas as dificuldades, as necessidades e os sentidos diferenciados.

Julga-se, por adequado interligar, o conhecimento epistêmico de Arturo Escobar e Boaventura de Sousa Santos que, em linha de raciocínio semelhante, convergem, em ambos os discursos, a adequação de valorização do lugar e do espaço natural, uma articulação necessária as questões ligadas ao desenvolvimento emancipatório – libertário -, o que vem corroborar a crítica de que não se encontra uma regra geral, uma lei universalizante, sobre qual e como seria o pertinente desenvolvimento dentro de sistemas sociais distintos.

Muito embora os países capitalistas ganhem, no decorrer da história, uma capacidade de articulação e mobilidade em razão de sua base estrutural, o que possibilitou a expansão econômica e geográfica permanente do sistema mundial moderno para além das suas fronteiras, os impérios-mundo (RAMOS, 2016), os debates sobre transformações filosóficas contra esse





universalismo desenfreado, que desconsidera a dignidade não apenas da pessoa humana individualizada, mas sim, num universo de dignidade humana coletiva e solidária.

Peculiaridades, e força, abrem espaço para um diálogo acerca da coesão de valores locais e a internalização das possibilidades de desenvolvimento, principalmente social inclusivo, sem deixar de lado, o necessário desenvolvimento econômico local e inserido no contexto global.

Um amplo campo de possibilidades, abre espaço para transformações sociais e renovação. Dentro da contemporaneidade do pensamento de Boaventura de Sousa Santos (MARTINS, 2019), a partir de uma valoração local é possível a abertura de redes e fluxos contínuos com outros grupos sociais semelhantes a outros países, e, a partir de então, articular possíveis redes globais: “[...] o local é neste momento o outro lado do global e vice-versa” (GANDIN; HYPOLITO, 2003, p. 6), na visão crítica sociológica sobre a importância do lugar no pós-desenvolvimento.

O local, aqui, funciona como pedra fundamental de uma nova estrutura social capaz de repensar as relações sociais a partir de novos paradigmas e de *uma visão cosmopolita* impregnada de trocas de experiências vivenciadas e compartilhadas com outras localidades. Essa visão cosmopolita vai, entre outros aspectos, *resignificar os espaços locais e produzir uma percepção do local articulada ao global*. Nesta perspectiva podemos sugerir, então, que *o global é o local articulado*. [grifos nossos] (MARTINS, 2019, p. 3)

Essa nova concepção multiculturalista de enxergar o mundo - longe da visão ocidental tradicional eurocêntrica, colonialista e conservadora, tipicamente etnocêntrica -, que, a princípio não se pauta na igualdade e no respeito às diferenças culturais. O multiculturalismo emancipatório firmado por Santos (2014) proporciona uma redistribuição social-econômica legítima, reforço em atenuar tendências desigualitárias e desequilíbrios especulativos junto as populações economicamente exploradas. Nesse contexto, as afirmações de valoração do conhecimento local (ESCOBAR, 2018), conduzindo a consciência necessária de preservação lugar-específico fazendo uso de ações emancipatórias, outorgando um novo sentido ao conceito de desenvolvimento, mais comprometido em servir a preservação das identidades e diferenças culturais.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS





Ao centrar o foco em tais abordagens sobre a crítica do pós-desenvolvimento em Arturo Escobar e a sua interrelação com proposta de Boaventura de Sousa Santos acerca do novo paradigma contra-hegemônico, de caráter emancipatório libertário, representa a luta por reconhecimento que por razões necessárias produz um multiculturalismo pluralista e ao mesmo tempo crítico.

Intensifica-se o posicionamento de Arturo Escobar em sua Teoria Crítica do Pós-Desenvolvimento, sob os vários pontos de vista (antropológico, étnico, biodiversidade, entre outros), aborda que em decorrência do processo de globalização econômica, percebe-se que o capitalismo ocidental produziu uma marginalização significativa do “conceito de lugar” e da “criação do lugar”, fatores elementares ao desenvolvimento das nações emergentes tidas como “em desenvolvimento”.

O enfraquecimento do conceito de lugar e sua importância, em tempos de sistema-mundo globalizado, produz uma profunda compreensão sobre as consequências e os efeitos gerados nas culturas locais dos países colonizados pelo capitalismo ocidental dominante, quer seja no conhecimento, na natureza e, mormente, nas mudanças geradas nas economias locais, o que requer, uma reflexão, sobre o valor do agora e os valores que se pretende preservar no amanhã.

Há, ao redor do mundo, forte referência, à construção do crescente econômico como precípua responsável pelas mazelas sociais. Além disso, esse argumento, em virtude da ausência analítica e falhas de caráter antropológico, uma vez que os lugares continuam sendo essenciais, para além das questões de preservação e salvaguarda territorial, mas, por assim entender, representar uma carga axiológica referencial etnográfica primordial.

A manutenção pela identidade dos povos, na era multicultural contra-hegemônica, significa a articulação particular das diferenças. As identidades locais são produtos dos discursos e práticas históricas, construídas diariamente e, portanto, sempre se encontram dentro de um sistema de poder.

Produzem “micro-mundos”, estáveis - para os países centrais dominantes -, porém sempre dinâmicos - para as periferias dominadas -, ideia que se firma por intermédio de estratégias políticas ativas contra o pensamento capitalista ocidental hegemônico dominador.

Tal questão é pertinente pois abre um espaço para se refletir as mudanças que estão por vir, seja em tempos de múltiplos e severos “globalismos localizados” e “localismos globalizados”, como bem pontua Boaventura de Sousa Santos.





## REFERÊNCIAS

- ASSIS, Wilson Rocha. O patrimônio cultural e a tutela jurídica das identidades. In: CUREAU, Sandra; *et al.* *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural*. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 66-78.
- BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *Modernidade, pluralismo e crise de sentido: a orientação do homem moderno*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/18-livros-de-pierre-bourdieu-para-download-gratuito-21-artigos-sobre-sua-obra/>>. Acesso em: 09 dez. 2018.
- BRAGATO, Fernanda Frizzo; BARRETO, Vicente de Paulo; SILVEIRA FILHO, Alex Sandro da. A interculturalidade como possibilidade para a construção de uma visão de direitos humanos a partir das realidades plurais da América Latina. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, Curitiba, v. 62, n. 1, jan./abr. 2017, p. 33-59. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/direito/article/view/47133> > Acesso em: 20 jul. 2020.
- CUNHA FILHO, Francisco Humberto. *Direitos culturais: proteção legal e constitucional*. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo, Boitempo, 2016.
- ESCOBAR, Arturo. *O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização e o pós-desenvolvimento*. Disponível em: <<https://globalherit.hypotheses.org/casa-muss-amb-ike-espaco-de-museologia-informal/para-um-dialogo-com-a-museologia-informal-a-partir-do-sul/epistemologia-do-sul-e-teoria-critica/arturo-escobar-e-a-teoria-critica-do-desenvolvimento>>. Acesso em: 14 abr. 2019.
- ESCOBAR, Arturo. *Farewell to development*. (february 2018). Disponível em: <<https://www.greattransition.org/publication/farewell-to-development>> Acesso em: 23 maio 2019.
- ESCOBAR, Arturo. *Territorios de diferencia: lugar, movimientos, vida, redes*. Colômbia: Enviñón, 2010.
- ESCOBAR, Arturo. *La invención del Tercer Mundo: construcción y deconstrucción del desarrollo*. Caracas: Fundación Editorial el Perro y la rana, 2007.
- FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.





GANDIN, Luís Armando; HYPOLITO, Álvaro Moreira. Dilemas do nosso tempo: globalização, multiculturalismo e conhecimento (entrevista com Boaventura de Sousa Santos). *Currículo sem Fronteiras*, v. 3, n. 2, p. 5-23, jul./dez. 2003.

GLOBO RURAL. *Índios plantam soja no Mato Grosso e levantam polêmica: os paresis movimentam cerca de R\$ 50 milhões das sojas, em parceria com agricultores de região.* Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2019/03/17/indios-plantam-soja-no-mato-grosso-e-levantam-polemica.ghtml>>. Acesso em: 25 maio 2019.

HARVEY, David. *A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI.* São Paulo: Boitempo, 2018.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.* São Paulo: Editora 34, 2003.

LIMA, Fernanda Silva; CROGETTA, Bruna Baggio. Os direitos humanos a partir de uma perspectiva intercultural. *Revista Argumentum*, Marília/SP, v. 20, n. 1, p.97-111, jan./abr. 2019.

LIOSA, Mario Vargas. Breve discurso sobre a cultura. In: MACHADO, Cassiano Elek (org.). *Pensar a Cultura.* Porto Alegre: Arquipelago, 2013, p. 12-31. (Série Fronteiras do Pensamento).

MARTÍN, Javier de Lucas. Política y derecho: la gestión de los conflictos derivados de la diversidad cultural. In: CORELLA, Ángeles Solanes (org.). *Diversidad cultural y conflictos en la Unión Europea. Implicaciones jurídico-políticas.* 2.ed. Valencia: Tirant lo Blanch, 2016, p. 19-33.

MARTINS, Carlos. *A contemporaneidade no pensamento de Boaventura de Sousa Santos* (entrevista). Disponível em: <<https://www.ge/edes.org.br/a-contemporaneidade-no-pensamento-de-boaventura-de-sousa-santos/amp/>>. Acesso em: 28 abr. 2019.

MORIN, Edgar. *A via para o futuro da humanidade.* 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015a.

MORIN, Edgar. *Introdução ao pensamento complexo.* 5.ed. Porto Alegre: Sulina, 2015b.

MORIN, Edgar. *Saberes globais e saberes locais: o olhar transdisciplinar.* Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

PIZZOLANTE, Rômulo. *A essência humana como conquista: o sentido da autenticidade no pensamento de Martin Heidegger.* São Paulo: Annablume, 2008.

RAMOS, Leonardo. Pensando criticamente a economia política global: apontamentos para o estudo das potências médias emergentes. In: SALATINI, Rafael (org.). *Cultura e Direitos Humanos nas relações internacionais: reflexões sobre cultura.* V. 1. São Paulo: Cultura acadêmica, 2016, p. 89-106.





SANTOS, Boaventura de Sousa. *O direito dos oprimidos*. São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma visão multicultural dos direitos humanos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra: FEUC, n. 48, p. 11-32, junho, 1997.

SILVA, Flávio José Rocha da. O conceito de desenvolvimento no pensamento de Arturo Escobar. *Revista Pegada*, v. 17, n. 2, p. 170-181, dez. 2016.

VERHELST, Thierry G. *O direito à diferença: identidades culturais e desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 1992.

### DADOS DA PUBLICAÇÃO

**Categoria:** artigo submetido ao *double-blind review*.

**Recebido em:** 25/07/2019.

**Aceito em:** 07/09/2020.

